

PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

OFÍCIO Nº 345/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 136/2024

Tramandaí, 18 de outubro de 2024.

Senhor licitante:

Ao cumprimentá-lo vimos informar-lhe quanto ao seu pedido de Impugnação protocolado sob o nº 31796/2024 junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme Parecer emitido pela Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito, informamos que seu questionamento foi RESPONDIDO.

Segue, em anexo, a informação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Luis Antônio Cônsul Machado
Diretor Departamento de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 02 de outubro de 2024.

Memorando: 401/2024

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Para: Departamento de Licitação

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo, Parecer Técnico do Engenheiro Mecânico com os esclarecimentos dos questionamentos da Empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



PAULO CEZAR KRAMBECK
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito



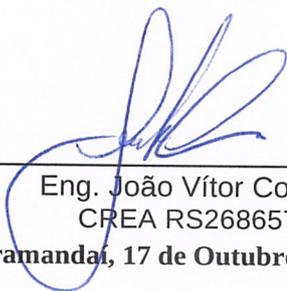
PARECER TÉCNICO

A,
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA – ERECHIM/RS
REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 – PROCESSO Nº 25747/2024.

Conforme o estudo técnico preliminar, a necessidade se dá por um veículo do tipo CAMIONETE com tração 4x4, para cumprir as necessidades e obrigações das demandas do bem-estar animal, canil e ubasa, para maior acesso a locais com terrenos irregulares e sem pavimentação nas ações rotineiras destes departamentos.

Nenhuma das alegações expostas no Requerimento (3 – DO REQUERIMENTO), tais como: “Exigência de motor com potência mínima de 190CV (óleo diesel) ou limpador e desembaçador de vidro traseiro” constam como Descrição dos Requisitos da Contratação, apenas como descrição do Objeto em questão.

Portanto, não tendo necessidade de alteração ou reforma do Edital.


Eng. João Vítor Comin
CREA RS268657
Tramandaí, 17 de Outubro de 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E TRANSPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ